
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE SERVIÇOS
POSTAIS - EDITAL Nº 110/2020 – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº
6.809/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO FINAL do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Operador de Serviços Postais**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.809, de 17 de abril de 2020.

O resultado Final, Anexo Único do presente Edital, encontra-se disponível no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 15 de junho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1FEF8EA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/06/2020. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>